

## CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTA MARIA/2023

### ETAPA MUNICIPAL DA 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE CULTURA

#### PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO DO CMPC

Considerando a constante ausência de determinados segmentos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC;

E considerando também, que esta ausência compromete tanto o funcionamento do CMPC, assim como a estrutura do Sistema Municipal de Cultura, e que pode resultar, inclusive, no impedimento do repasse de recursos para Santa Maria, a exemplo da Aldir Blanc 2 e demais conveniamentos pertinentes ao Sistema Estadual e Sistema Nacional de Cultura;

A Secretaria de Município da Cultura, em conjunto com o CMPC, na reunião extraordinária do conselho realizada no dia 14/09, as 19h, na SMC, elaborou uma proposta de reformulação da estrutura do CMPC para ser **DISCUTIDA** nas pré-conferências e na plenária da Conferência Municipal de Cultura de Santa Maria.

Trata-se de uma proposta de alteração do art. 39º da Lei Municipal nº 6123/17 – Lei do Sistema Municipal de Cultura, que versa sobre a estrutura do CMPC.

Cabe salientar que **NÃO** trata-se de uma decisão a ser informada, trata-se de uma **PROPOSTA** a ser discutida, readequada e votada, se for o caso, na conferência.

Cada segmento deverá trazer seu posicionamento sobre esta proposta na Plenária da Conferência.

#### Segue abaixo o texto de alteração da Lei:

Art. 39. O Conselho Municipal de Política Cultural será constituído por membros titulares e igual número de suplentes, com a seguinte composição:

I – 08 (oito) membros titulares e respectivos suplentes representando o Poder Público, assim distribuídos:

a) 4 (quatro) representantes da Secretaria de Município da Cultura sendo eles o(a) Secretário(a) de Cultura, o(a) Secretário(a) Adjunto(a), e mais dois integrantes indicados pelo Secretário(a) de Cultura;

b) 4 (quatro) representantes dos seguintes órgãos da administração: Administração e Gestão de Pessoas, Finanças, Comunicação e Educação.

II – 12 (doze) membros titulares e respectivos suplentes, representando a sociedade civil, através dos seguintes setores e quantitativos **(a depender dos resultados das pré-conferências)**:

- 1 – Expressões Visuais (artes visuais, artesanato, design e moda);
- 2 – Audiovisual e Cultura Digital;
- 3 – Artes Performativas (teatro e circo);
- 4 – Culturas afro-brasileiras e dos povos originários;
- 5 – Cultura Popular;
- 6 – Dança;
- 7 – LGBTQIAPN+;
- 8 – Música;
- 9 – Patrimônio (histórico e arquitetônico);
- 10 – Tradição e Folclore;
- 11 – Cultura Viva;
- 12 – Livro, Leitura e Literatura.

**TOTAL DE 20 INTEGRANTES:**

8 do Poder Público e 12 da Sociedade Civil